



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2024, PENTECOSTE-CE, 11 DE
NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pentecostense ao Sra. Régia Maria Damasceno Moura Fontenele

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 11 de novembro de 2024.



DANIEL CASTRO
Vereador



BIOGRAFIA

Régia Maria Damasceno Moura Fontenele, nascida no dia 05 de agosto de 1970 em Fortaleza. Filha de Maria Alcimar Damasceno Moura (in memoriam) e Nestor Ramos de Moura. Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Iniciou seu trabalho no município de Pentecoste em junho de 2005, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Também, ocupou o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial da Secretaria da Assistência Social.

No ano de 2008 assumiu por seis meses a Secretaria da Assistência Social durante a licença maternidade da Secretária.

Em 2018, iniciou seu trabalho como técnica, Assistente Social do CRAS José Valdir Aguiar, mais conhecido como CRAS Rural. Atualmente esta coordenando o mesmo.

Ao longo desses mais de 19 anos de dedicação ao trabalho no município, sempre buscou agir com responsabilidade, compromisso e respeito aos usuários da Política da Assistência Social.